## ESTADO DA BAHIA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2015

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO NÃO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.857.643.339,00	1.015.834.047,74	841.809.291,26

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.326.054.047,18	3.528.083.665,74	3.467.787.152,26	60.296.513,48	3.797.970.381,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.326.054.047,18	3.528.083.665,74	3.467.787.152,26	60.296.513,48	3.797.970.381,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(5.468.410.708,18)	(2.512.249.618,00)	-	-	(2.956.161.090,18)

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF, 18/01/2016 16:30:59

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

<sup>1 &</sup>lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: